



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 / Telefone: (27) 3749-0001
E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025 – FME

Processo Administrativo nº 10.567/2025

Origem: Secretaria Municipal de Educação

ID CidadES Contratação nº 2025.013E0500005.09.0002

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 10h (dez horas), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES, situado à Avenida Senador Eurico Rezende, nº 780, Centro, eu, Cleuton Ladislau, Agente de Contratação nomeado por meio do Decreto nº 9.789/2025 e responsável pela condução da fase externa da presente Contratação Direta, dei prosseguimento ao procedimento previsto no Aviso de Contratação Direta, observando as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Municipal nº 8.596/2023 e demais exigências constantes do instrumento convocatório publicado no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, Edição nº 2.900, página 381, de 03/12/2025, bem como disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES. No dia 08 de dezembro de 2025, após o envio pela empresa classificada da proposta readequada, foi solicitado o encaminhamento dos documentos de habilitação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, isto é, até o dia 10 de dezembro de 2025, às 10h, conforme disposto no item 05 do Aviso de Contratação Direta e em estrita conformidade com as exigências previstas no referido instrumento convocatório. Encerrado o prazo e apresentados os documentos via e-mail licitacao@boaesperanca.es.gov.br, procedi à análise minuciosa de toda a documentação encaminhada, constatando que a empresa **Samilla de Oliveira Livramento**, inscrita no **CNPJ nº 19.203.583/0001-86**, cumpriu integralmente os requisitos de habilitação estabelecidos, atendendo às exigências legais e às condições previstas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Dessa forma, eu, Agente de Contratação, juntamente com a Equipe de Apoio, **DECLARO, por unanimidade, a empresa habilitada**, permanecendo classificada com a proposta no valor total de **R\$ 4.491,00 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais)**, por atender aos critérios de aceitabilidade e às condições de habilitação exigidas para a presente contratação direta.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 / Telefone: (27) 3749-0001

E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Destaca-se que a presente análise conclusiva não vincula a decisão da autoridade superior, mas apresenta contextualização fática e documental com base nos elementos constantes nos autos, oferecendo subsídios para a deliberação administrativa, conforme preconiza o artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. Nada mais havendo a relatar, dou por encerrados os trabalhos referentes à análise de habilitação, lavrando a presente Ata, que segue assinada por este Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio, sendo posteriormente encaminhada à autoridade competente para apreciação.

Boa Esperança/ES, 11 de dezembro de 2025.

Cleuton Ladislau

Agente de Contratação

Equipe de Apoio:

Jaqueline Santos Gadeia – Membra

Wagner dos Santos Vita – Membro